

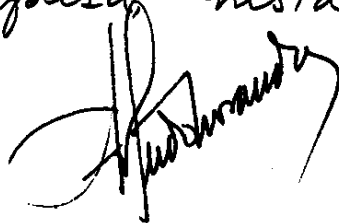
contrário.

Prefeitura Municipal de Or-
lândia, 13 de maio de 1959.

a) Orlando Norandini.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Jordis, Escriuario
da Receita e Despesa, vista data a
registrei.



Lei nº 336/59

Majora os vencimentos anuais
dos funcionários públicos
municipais, do pessoal fixo,
da Prefeitura Municipal
de Orlândia.

Orlando Norandini, Prefeito Mu-
nicipal de Orlândia, usando das
atribuições legais, faço saber que
a Câmara Municipal de Orlândia
decretou e eu promulgo a seguinte
lei:

Artigo 1º Ficam majorados em
10 e 20% os vencimentos anuais dos
funcionários públicos municipais,
do pessoal fixo, conforme segue:

Emilio Honino - Chefe da Conta-
bilidade Municipal, seus vencimentos
atuais de cr\$ 108.576,00 mais 10% cr\$.

119.436,00

Eduardo Miele Junior Contador
Municipal, seus vencimentos atuais de

cr\$ 95.472,00 mais 10% cr\$ 105.000,00

Jarbas Lima de Melo - Tesou-
reiro Municipal, seus vencimentos
atuais de cr\$ 95.472,00 mais 10% cr\$ 105.000,00

Joume Gordi - Escriturario da
Recita e Despesa, seus vencimentos
atuais de cr\$ 84.240,00 mais 10% cr\$ 92.664,00

Edson Gomes Alves - Fiscal da
Sede, seus vencimentos atuais de
cr\$ 60.264,00 mais 20% cr\$ 72.312,00

Josi Lancopi - Fiscal auxiliar
seus vencimentos atuais de cr\$.
52.488,00 reajustados para cr\$ 61.200,00

Ogenor Batista Alves, Escritura-
rio Recebedor das Taxas de Agua e Es-
goto - seus vencimentos atuais de cr\$.
64.152,00, reajustados para cr\$ 73.562,00

Pedro Lima - Encarregado das
Obras Municipais - seus vencimentos
atuais de cr\$. 68.040,00, mais 10% cr\$ 74.844,00

Augusto Bordin - Encarregado do
Jardins Publicos, seus vencimentos atu-
ais de cr\$ 60.264,00, mais 20% cr\$ 72.312,00
Mais a 6ª parte de seus vencimentos 12.052,00

Pessoal Inativo - (Aposentados)

Josi Martins Neto - ex Chefe da -
Contabilidade Municipal, seus
vencimentos atuais de cr\$ 108.576,00
mais 10% cr\$ 119.436,00

Mais a 6ª parte de seus vencimentos 19.906,00

Antonio de Oliveira - ex Tesou-
reiro Municipal, seus vencimentos
atuais de cr\$ 95.472,00 mais 10% cr\$ 105.000,00

Mais a 6ª parte de seus vencimentos cr\$. 17.500,00

Angelo Inivato. ex. Fiscal da
lide seus vencimentos atuais de cr\$.

60.264,00 mais 20% cr\$ 72.312,00

Mais a 6ª parte de seus vencimentos cr\$. 12.052,00

Sebastião Ferreira Duarte ex-
Zelador do Matadouro, seus venci-
mentos atuais de cr\$ 46.080,00 reajustados p/ 61.200,00

Mais a 6ª parte de seus vencimentos cr\$. 10.200,00

Total dos vencimentos anuais cr\$. 1.205.988,00

Artigo 2º O majoração dos venci-
mentos de que trata a presente lei, será
suplementada nas respectivas verbas do
orçamento vigente para atender ao pa-
gamento a ser efetuado a cada um
dos funcionários a partir do mês de
Janeiro de 1.959 em diante.

Artigo 3º A presente lei, entrará
em vigor uma vez aprovada revogan-
do-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Olinda
4 de Junho de 1.959.

a/ Orelindo Morandini.

Pref. Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario
da Receita e Despesa Municipal,
nesta data registrei.

